



EDITAL 01/2022
LIGA ACADÊMICA DE ODONTOLOGIA LEGAL - LAOL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS- FCO

A Diretoria da Liga Acadêmica de Odontologia Legal (LAOL) da Faculdade de Ciências Odontológicas (FCO) faz saber aos interessados que dos dias 30/05 a 03/06/2022 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para participarem da LAOL do Curso de Odontologia da FCO.

1. DOS OBJETIVOS DA LAOL

1.1. Objetivo Geral

1.1.1. Contribuir para uma formação acadêmica de qualidade, estimulando o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir do aprofundamento da compreensão da área de atuação da Odontologia Legal, bem como promover a criação do Banco de Dentes Humanos da FCO.

1.2. Objetivos Específicos

1.2.1. Proporcionar, aos alunos do curso de graduação em Odontologia, conhecimentos técnico-científicos relacionados à área de Odontologia Legal, bem como a criação de um Banco de Dentes Humanos para fins de estudo e pesquisa na FCO.

1.2.2. Promover aulas, cursos, seminários e discussões de casos referentes à área de atuação da Odontologia Legal.

1.2.3. Estimular os acadêmicos do curso de Odontologia a desenvolverem ações de ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 9 vagas para membros efetivos da LAOL, sendo 3 vagas para cada período do curso de graduação em Odontologia da FCO (6º ao 8º período), matriculados no primeiro semestre de 2022.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO TITULAR

3.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica da LAOL.

3.1.2. Participar das atividades programadas.

3.1.3. Ser proativo e assíduo nas reuniões e atividades.

3.1.4. Fazer referência à sua condição de membro da LAOL nos trabalhos apresentados.

4. DO INGRESSO NA LIGA

4.1. O ingresso do acadêmico à LAOL dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 02 fases:

4.1.1 1ª Fase: Avaliação Teórica (50%). Conteúdo e referências bibliográficas estão listados no Anexo I.

4.1.2. 2ª Fase: Entrevista (50%).

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5. 1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da FCO.

5.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades da LAOL.

5.3. Estar cursando do 6º ao 8º período de graduação no primeiro semestre de 2022.

5.4. Ter interesse especial pela área de Odontologia Legal.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, deverá ser informado: nome completo, data de nascimento, telefone, e-mail, período do curso e instituição de ensino de origem.

6.2. As inscrições deverão ser feitas pelo site www.nossafco.com.br

7. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

7.1. Avaliação teórica e análise da entrevista.

7.2. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% na avaliação teórica.

7.3. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DO LOCAL DA SELEÇÃO

8.1. A aplicação das provas será realizada no dia 08 de junho de 2022, às 17 horas na Unidade I da FCO, endereço: Av. Waldomiro Marcondes Oliveira, 20 – Ibituruna.

8.2 A data para realização das entrevistas será divulgada após o período de inscrições através do e-mail do candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação será observada em ordem decrescente da nota final obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas nos itens **4.1.1** e **4.1.2** deste Edital.

9.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da nota final.

9.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Candidato com maior idade.
- b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 10 de junho de 2022 no site da FCO e redes sociais da liga. Os candidatos serão identificados pelo nome e número de inscrição.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos classificados devem efetuar sua matrícula no dia 11 de junho de 2022. As matrículas serão realizadas exclusivamente por e-mail: laol@nossafco.com.br, para o qual devem ser enviados:

11.2. Documentos necessários para a matrícula:

- Carteira de identidade
- CPF



- Histórico escolar.
- Foto 3x4

12. DO CERTIFICADO

12.1. Os alunos da LAOL farão jus a um certificado de participação após o tempo mínimo correspondente a um período letivo da LAOL (um ano), com participação efetiva, emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX) da FCO. A participação efetiva compreende apresentar no mínimo 75% de frequência nas ações da liga, assim como a entrega de portfólio no final do período de participação do estudante.

Montes Claros, 30 de maio de 2022.

Prof^ª Dr^ª Patrícia Helena Costa Mendes
Prof^ª Coordenadora da LAOL-FCO

Prof. Dr. Pedro Eleutério Santos Neto
Coordenador de Pesquisa e Extensão (COPEX)



CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

- Perícias Odontolegais
- Antropologia Forense
- Tanatologia forense
- Necropsia
- Traumatologia forense
- Marcas de mordida

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VANRELL, Jorge Paulete. Odontologia legal e antropologia forense. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

DARUGE, Eduardo. Tratado de odontologia legal e deontologia, 1. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROVIDA, Tânia Adas Saliba; GARBIN, Cléia Adas Saliba. Noções de Odontologia Legal e Bioética. Série ABENO: Odontologia Essencial. Artes Médicas Editora, 2013.